

238



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

 Nº 010/01

FIRMADO COM

SICOOB - NOSSACOOP LTDA.

CLÁUSULA :

SEXTA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

0

CÓDIGO:

01001

 OBJETO:

Loja 21 - Praça de Serviços

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

01/11/2018

FÓRMULA:		
$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI \quad \text{Onde :}$		
RMC =	Remuneração mensal corrigida	
INPC-0 =	Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
INPC-1 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
RM =	Remuneração Mensal (Contratual)	
RMC =	$\frac{5.204,102}{1.776,920} \times 432,00$	set-18 set-01
Percentual de Reajuste Acumulado :	192,872%	192,87%
Valor Reajustado :	1.265,21	

Belo Horizonte, 9 outubro, 2018

Altair Damásio Dias
Altair Damásio Dias
Diretor Geral DLO/UFMG